



Câmara Municipal de Sorocaba

Gabinete do Vereador **JP**
Miranda - PSDB

DEFIRO COMO REQUEER
EM 10 MAIO 2017

MANGA
PRESIDENTE

Sorocaba, 10 de Maio de 2017.

OFÍCIO Nº 116/2017.

Extmo. Sr.

Rodrigo Manganhato

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Assunto: Arquivamento

Nos termos do disposto no Art. 85 do Regimento Interno desta Casa, requero o arquivamento das Emendas de número 02, 04 e 05 do PL 101/2017, que dispõe sobre "a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público e privado no âmbito do Município e dá outras providências".

Atenciosamente,

JP MIRANDA - PSDB

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
10/05/2017 10:54:54
PROT: 14319 URB: 01/17